



ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 99.615,24 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.15.452.0021.3067 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ABERTURA DE AVENIDA MUNICIPAL

4.4.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00408

99.615,24

Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial dos Estados

99.615,24

99.615,24

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 21 de Setembro de 2023

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

